



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.719/2016

De 02 de setembro de 2016.

DENOMINA RUA JOSÉ MIGUEL DE GÓES “ZÉ DO MOTOR”, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **José Miguel de Góes**, uma artéria identificada por Ant. Rua Projetada 09, uma artéria sem denominação oficial, sendo mais precisamente a que inicia na Rua Joel Domingos Dantas e finaliza na Rua Vereador Severino Rodrigues Neves, localizada no Conjunto Residencial Geralda Medeiros, Bairro Bivar Olinto, nesta cidade, conforme mapa de situação de Rua, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicação no: J. O. P. E.

03 / 09 / 16


Funcionário

em 03 de setembro de 2016